



## **DECRETO Nº 121, DE 30 DE MAIO DE 2017**

Altera o art. 1º do Decreto nº 27, de 03 de fevereiro de 2017, que 'Designa servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para cumprimento da Instrução Normativa nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –TCEMG', de 25 de outubro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com os artigos 53 e 54, inciso II e 55 da Lei Complementar nº 039/2004; e

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 232/2017, de 29 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, informando a substituição de servidor para cumprimento da Instrução Normativa nº 06/2013, de 25 de outubro de 2013;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 27, de 03 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam designados para o cumprimento da Instrução Normativa nº 06/2013, de 25 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os seguintes servidores:

- Camila Cristina dos Santos
- Érica Meireles Ribeiro do Carmo
- Daniel Hilário de Lima Freitas

(...)



**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 30 de maio de 2017.

Daniel Hilário de Lima Freitas

**Secretário de Obras e Serviços Públicos**

Avimar de Melo Barcelos

**Prefeito Municipal**